

Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87



LEI Nº 1.178/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para contratar veículo caminhão equipado com tanque d'água com capacidade 10.000 (dez mil) litros durante o período de doze meses.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal